



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 327/GP/2011 DE 21/10/2011

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo II, nomeado para exercer a função de Contador Revisor, senhor **Marcos Roberto da Silva**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG de nº 13853945-SSP/MT e CPF nº 925.958.801-44 para representar o Prefeito Municipal, senhor Saturnino Masson, perante órgãos da Administração Pública Federal, inclusive na Receita Federal do Brasil, para solucionar qualquer pendência, realizar pesquisas e tratar de assuntos relacionados à Prefeitura Municipal, de Tangará da Serra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br